

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1404 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014 - Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Sobral o Becco do Cotovelo. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Sobral o Becco do Cotovelo. Art. 2º O evento instituído pelo Art. 1º fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sobral. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de setembro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1405 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014 - Considera de Utilidade Pública o Instituto Educacional São Francisco de Assis, IESFA, na forma que indica e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública o Instituto Educacional São Francisco de Assis, IESFA, fundado em 17 de dezembro de 2011 e sediado na Boulevard João Barbosa, 557, centro, Sobral-CE, pessoa Jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, associação beneficente, de natureza educacional, científica e cultural, não tendo caráter político partidário, nem discriminação de sexo ou raça. Encontra-se inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 14.840.530/0001-52. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de setembro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1406 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014 - Considera de Utilidade Pública o Instituto Beneficente Celina Santiago da Silva - Comunidade Terapêutica: Nova Jerusalém, distrito de Jordão. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública o Instituto Beneficente Celina Santiago da Silva - Comunidade Terapêutica: Nova Jerusalém, localidade de Água Branca, distrito de Jordão, fundado a 05 de fevereiro de 2012, sediado a rua Mestre Assis Fernandes, nº 450, bairro Alto do Cristo, nesta cidade de Sobral, com inscrição no CNPJ nº 15.737.207-0001-10, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos e que será regido pelo seu Estatuto. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de setembro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1629 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014 - Altera o art. 1º do Decreto nº 1455/12, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV, art. 66 da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1455, de 15 de agosto de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno de forma irregular, objeto da Matrícula nº 4.415 de 20 de junho de 1983, registrado no Cartório de registro de Imóveis – 1º Ofício, localizado na margem direita da BR 222 com a Rua Tubiba, no Bairro Padre Palhano, nesta cidade, pertencente a Francisco Martônio Pontes Vasconcelos, Dayse de Vasconcelos Façanha, Humberto Pontes Vasconcelos e Raimundo Caitano de Vasconcelos, possuindo uma área total de vinte e cinco mil, quinhentos e seis metros e dezoito centímetros quadrados (25.506,18m²), limitando-se ao Norte com a faixa de domínio da BR 222, medindo oitenta e oito metros e cinquenta e nove centímetros (88,59m) de extensão; ao Sul, com o Rio Jaibaras, medindo duzentos e dezenove metros e dezessete centímetros (219,17m) de extensão; ao Leste com a linha férrea que liga Sobral a Teresina, medindo duzentos e vinte e um metros e oitenta centímetros (221,80m) de extensão e ao

Oeste, com propriedade da Sobral Distribuidora de Brita Ltda. (Sodibritas), medindo trezentos e quatro metros e vinte e cinco centímetros (304,25m) de extensão e com propriedade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (S.A.A.E.), medindo seis metros e sessenta centímetros (6,60m) de extensão.”. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1632 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014 - Altera o art. 1º do Decreto nº 1427/12, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV, art. 66 da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1427, de 05 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação dois imóveis situados no Bairro Dom Expedito, a seguir discriminados pertencentes ao Sr. Atualpa Rodrigues Parente Filho: I - parte de um terreno objeto da matrícula nº 12.109 de 01/10/2010, registrado no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Sobral – Ceará, localizado na Rua Lucimar nº 400, com área total de 149,90 m², inserida na parte central do terreno ora descrito, com a seguinte descrição e limite: pela frente, medindo 5,00 metros, com a Rua Lucimar; pela esquerda, medindo 31,10 metros com terreno remanescente do expropriado; pela direita, medindo 31,10 metros com terreno remanescente do expropriado e pelos fundos, medindo 5,00 metros com terreno do expropriado; II - parte de um terreno de posse do expropriado, com área total de 158,60 m², localizado na Rua Padre Osvaldo Chaves, 231, com a seguinte descrição: pela frente, medindo 5,00 metros, com a Rua Padre Osvaldo Chaves; pela direita, medindo 32,88 metros, com propriedade de Francisco Adaauto Vasconcelos Filho; pela esquerda, medindo 32,88 metros com terreno remanescente do expropriado e pelos fundos, medindo 5,00 metros com terreno do expropriado.”. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de setembro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

Decreto Orçamentário Nº 1620, de 1 de Agosto de 2014

O Prefeito Municipal de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica do Município e considerando o que dispõe o Art. 6º da Lei Orçamentária Municipal Nº 1319 de 12 de Novembro de 2013, em conformidade com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Abre Crédito Suplementar, ao Vigente
Orçamento e de Outras providências.

Decreto:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.057.387,78 (Oito Milhões, Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Crédito (R\$)
0255-06.01-12.306.0149.2.112	350.000,00
0266-06.01-12.361.0149.2.090	30.000,00
0641-09.01-22.661.0137.1.061	45.000,00
0640-09.01-22.661.0137.1.061	50.000,00
0620-09.01-19.573.0136.2.065	35.000,00
0584-09.01-11.334.0013.2.155	20.000,00
0585-09.01-11.334.0013.2.155	100.000,00
1298-19.01-04.122.0016.2.020	240.000,00
1278-19.01-15.452.0126.2.053	90.000,00
1228-19.01-15.452.0124.2.180	186.887,78
0349-07.01-10.301.0102.2.011	500.000,00
0634-09.01-04.122.0412.2.067	100.000,00
0389-07.01-10.301.0102.2.011	200.000,00
0441-08.01-13.392.0104.1.113	350.000,00
0437-08.01-13.392.0104.1.113	300.000,00
0442-08.01-13.392.0104.1.113	50.000,00
0946-16.01-04.122.0417.2.104	12.000,00
0933-16.01-04.122.0417.2.104	8.000,00
0121-04.01-04.122.0113.2.152	14.000,00
0291-06.01-12.306.0153.2.103	50.000,00
0333-06.03-12.361.0005.2.109	1.280.000,00
0255-06.01-12.306.0149.2.112	50.000,00
1119-18.01-08.122.0416.2.140	220.000,00
1278-19.01-15.452.0126.2.053	200.000,00
0885-13.01-04.122.0408.2.028	350.000,00
0331-06.03-12.361.0005.2.109	100.000,00
0819-12.01-04.122.0120.2.046	10.000,00
0817-12.01-27.811.0118.2.062	70.000,00
0437-08.01-13.392.0104.1.113	200.000,00
0467-08.01-04.122.0418.2.105	100.000,00
0331-06.03-12.361.0005.2.109	50.000,00
0634-09.01-04.122.0412.2.067	200.000,00



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
 Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
 Vice-Prefeito

Antônio Lourenço Tomaz Arcanjo
 Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino

Fábio de Melo Magalhães
 Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
 Procurador Geral do Município
 Luís Fernando Simões da Silva
 Controlador e Ouvidor Geral do Município
 José Maria Souza Rosa
 Secretário da Gestão
 Julio Cesar da Costa Alexandre
 Secretário da Educação
 Mônica Souza Lima
 Secretária da Saúde
 Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
 Secretária da Cultura e do Turismo
 Mário César Lima Parente
 Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
 Secretário de Obras
 Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
 Secretário de Urbanismo - Interino
 Daniela da Fonseca Costa
 Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
 Luiza Lúcia da Silva Barreto
 Secretária da Agricultura e Pecuária
 Rosaldo Costa Freire
 Secretário do Esporte - Interino
 Pedro Aurélio Ferreira Aragão
 Secretário da Segurança e Cidadania
 Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro
 Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

Decreto Orçamentário Nº 1620, de 1 de Agosto de 2014

0527-09.01-04.122.0412.2.067	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	50.000,00
1368-20.01-04.122.0014.2.030	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PES	210.000,00
0569-09.01-19.573.0136.2.068	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	25.000,00
0298-06.03-12.361.0005.2.107	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	200.000,00
0414-08.01-04.122.0418.2.105	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIR	150.000,00
0291-06.01-12.306.0153.2.103	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
0255-06.01-12.306.0149.2.112	3.3.90.30.00 Material de Consumo	180.000,00
0277-06.01-12.361.0149.2.090	3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIR	50.000,00
0217-05.01-04.122.0407.2.003	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PES	200.000,00
0410-08.01-04.122.0418.2.105	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PES	254.000,00
0470-08.01-04.122.0418.2.105	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	100.000,00
0414-08.01-04.122.0418.2.105	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIR	80.000,00
0426-08.01-13.391.0105.2.162	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	40.000,00
0449-08.01-04.122.0418.2.105	3.1.90.94.00 Indenizações e Restitu	10.000,00
0502-08.01-04.122.0418.2.105	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
0416-08.01-13.391.0105.1.008	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
0437-08.01-13.392.0104.1.113	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	100.000,00
0691-10.01-20.606.0141.1.157	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIR	50.000,00
0795-12.01-27.811.0118.1.033	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	250.000,00
0797-12.01-27.811.0118.2.074	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	70.000,00
1007-18.01-08.243.0156.2.187	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIR	200.000,00
1079-18.01-08.244.0156.2.134	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIR	70.000,00
1123-18.01-08.244.0155.2.050	3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIR	7.500,00
0037-02.01-04.122.0116.2.045	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas c	50.000,00
0906-13.01-04.122.0408.2.028	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	200.000,00
Total R\$		8.057.387,78
Anulação (des) R\$		350.000,00
0254-06.01-12.361.0149.2.092	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	30.000,00
0254-06.01-12.361.0149.2.092	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	40.000,00
0528-09.01-04.122.0412.2.067	3.1.90.96.00 Ressarcimento de Pess	45.000,00
0528-09.01-04.122.0412.2.067	3.1.90.96.00 Ressarcimento de Pess	35.000,00
0528-09.01-04.122.0412.2.067	3.1.90.96.00 Ressarcimento de Pess	35.000,00
0528-09.01-04.122.0412.2.067	3.1.90.96.00 Ressarcimento de Pess	20.000,00
0651-09.01-22.661.0137.2.088	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
1212-19.01-18.542.0124.1.041	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.607,85
1205-19.01-18.542.0124.1.041	3.3.90.35.00 Serviços de Consultori	12.519,39
1203-19.01-18.542.0124.1.041	3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIR	6.259,70
1210-19.01-18.542.0124.1.041	3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIR	2.987,58
1209-19.01-18.542.0124.1.041	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIR	4.775,16
1202-19.01-18.542.0124.1.041	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	11.700,39
1208-19.01-18.542.0124.1.041	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	7.516,76
1217-19.01-15.453.0123.2.000	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.319,39
1300-19.01-15.453.0123.2.000	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIR	11.381,27
1207-19.01-15.453.0123.2.000	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	65.028,35
1206-19.01-15.453.0123.2.000	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	54.138,59
1296-19.01-04.122.0016.2.020	3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIR	853,59
1297-19.01-04.122.0016.2.020	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIR	1.422,66

Decreto Orçamentário Nº 1620, de 1 de Agosto de 2014

1294-19.01-04.122.0016.2.020	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	72.390,32
1294-19.01-04.122.0016.2.020	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	27.609,68
1293-19.01-15.451.0015.2.029	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.845,32
1292-19.01-15.451.0015.2.029	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIR	2.845,32
1288-19.01-15.451.0015.2.029	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	2.845,32
1274-19.01-24.722.0108.2.141	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.690,63
1273-19.01-24.722.0108.2.141	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIR	3.163,73
1272-19.01-24.722.0108.2.141	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIR	8.217,54
1272-19.01-24.722.0108.2.141	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	26.906,33
1271-19.01-24.722.0108.2.141	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	56.906,33
1266-19.01-15.451.0108.2.144	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	47.625,32
1285-19.01-15.451.0108.2.144	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	11.381,27
1305-19.01-15.452.0124.2.182	3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIR	11.950,33
1304-19.01-15.452.0124.2.182	3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIR	11.950,33
1303-19.01-15.452.0124.2.182	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIR	11.950,33
0351-07.01-10.305.0102.2.007	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PES	400.000,00
0345-07.01-10.305.0102.2.007	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	100.000,00
0344-07.01-10.302.0024.1.095	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	200.000,00
0528-09.01-04.122.0412.2.067	3.1.90.96.00 Ressarcimento de Pess	100.000,00
0444-08.01-13.392.0104.1.110	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	250.000,00
0479-08.01-13.392.0104.1.110	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	100.000,00
0937-16.01-04.122.0417.2.104	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas c	12.000,00
0937-16.01-04.122.0417.2.104	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas c	8.000,00
0122-04.01-04.122.0113.2.040	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	14.000,00
0268-06.01-12.362.0019.1.080	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	50.000,00
0268-06.01-12.362.0019.1.080	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	450.000,00
0281-06.01-12.361.0149.2.096	3.3.90.30.00 Material de Consumo	300.000,00
0288-06.01-12.361.0149.1.111	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	250.000,00
0342-06.03-12.361.0010.2.139	3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.000,00
0314-06.03-12.366.0007.2.113	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	150.000,00
0254-06.01-12.361.0149.2.092	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	50.000,00
0254-06.01-12.361.0149.2.092	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	50.000,00
1010-18.01-08.244.0155.1.009	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	80.000,00
1037-18.01-08.244.0416.2.126	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	40.000,00
0994-18.01-08.244.0155.1.182	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	100.000,00
0267-19.01-15.452.0124.2.182	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
1233-19.01-15.452.0124.2.182	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	100.000,00
0873-13.01-18.544.0109.2.149	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	350.000,00
0281-06.01-12.361.0149.2.096	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
0303-12.01-04.122.0120.2.046	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	70.000,00
0444-08.01-13.392.0104.1.110	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	200.000,00
0444-08.01-13.392.0104.1.110	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	50.000,00
0440-08.01-13.392.0104.1.113	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	50.000,00
0281-06.01-12.361.0149.2.096	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
0651-09.01-22.661.0137.2.088	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00

Decreto Orçamentário Nº 1620, de 1 de Agosto de 2014

0651-09.01-22.661.0137.2.088	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
1440-20.01-16.482.0129.1.059	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	210.000,00
0528-09.01-04.122.0412.2.067	3.1.90.96.00 Ressarcimento de Pess	25.000,00
0484-08.01-13.392.0029.1.118	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	150.000,00
0307-06.03-12.361.0005.1.002	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
0307-06.03-12.361.0005.1.002	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
0307-06.03-12.361.0005.1.002	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	180.000,00
0307-06.03-12.361.0005.1.002	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
0193-05.01-04.122.0101.1.001	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
0196-05.01-04.122.0101.1.001	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	100.000,00
0479-08.01-13.392.0104.1.110	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	100.000,00
0424-08.01-13.392.0104.1.110	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIR	100.000,00
0425-08.01-13.392.0104.1.110	3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIR	54.000,00
0491-08.01-13.392.0029.1.114	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	100.000,00
0491-08.01-13.392.0029.1.114	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	80.000,00
0491-08.01-13.392.0029.1.114	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	40.000,00
0492-08.01-13.392.0029.1.115	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	10.000,00
0492-08.01-13.392.0029.1.115	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	10.000,00
0458-08.01-13.392.0029.1.114	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
0486-08.01-13.392.0029.1.115	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIR	50.000,00
0484-08.01-13.392.0029.1.118	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	100.000,00
0719-10.01-20.601.0139.1.068	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
0791-12.01-27.811.0118.1.032	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PES	250.000,00
0791-12.01-27.811.0118.1.032	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PES	70.000,00
1022-18.01-08.244.0155.2.016	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	20.000,00
1084-18.01-08.244.0156.2.132	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	30.000,00
0996-18.01-08.244.0156.1.183	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
0991-18.01-08.244.0155.1.182	3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.500,00
0026-02.01-04.122.0116.2.177	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	50.000,00
0857-13.01-15.451.0108.2.142	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
Total das Anulações R\$		8.057.387,78
Total R\$		8.057.387,78

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL em 1 de Agosto de 2014.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE PARALISAÇÃO

CONTRATO: 0212013

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE SEIS SALAS, DISTRITO DE CARACARÁ, SITUADO NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

EMPRESA: CONSOL CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA.

Por decisão desta Secretaria da Educação fica determinada a partir desta data a **PARALISAÇÃO** do Contrato citado em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação e a referida empresa **CONSOL CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA**, cujo objeto está acima citado, em virtude de problemas relativos a inconformidades na execução do projeto do FNDE.

Sobral, 23 de Setembro de 2014.


 Julio Cesar da Costa Alexandre
 Secretário da Educação
 CONTRATANTE


 Francisco Expedito Fonteles Albuquerque Filho
 Consol Construtora Sobralense LTDA
 CONTRATADA

ATO Nº 13.048/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, **RESOLVE:** Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria Especial junto ao Instituto

Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). MARIA JACINTA CARNEIRO DE SOUSA, do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula 3003, na data de 12/03/2014, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1649531311) iniciado em 03/02/2014. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de março de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 13.047/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria Especial junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). SÔNIA MARIA LOPES DA SILVA, do cargo Efetivo de PEB Classe B Ref. 5 - Matrícula 3148, na data de 15/03/2014, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1659531117) iniciado em 10/02/2014. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de março de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 12.893/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. MARÍLIA BRITO GOMES, Matrícula nº 18255 - na data de 31/12/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico SMS 01, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de janeiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 12.891/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. FRANCISCA ZENI FERNANDES MENDONÇA, Matrícula nº 17733 - na data de 31/12/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico SMS 01, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de janeiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 758/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal nº. 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013 e, tendo em vista o que consta no processo nº 739014. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, no período de 02(dois) anos, a (o) servidor (a) CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula 9514 - P.E.B. Classe B Referência 4 - 4 horas, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a partir de 01 de outubro de 2014 à 01 de outubro de 2016. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de outubro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 0202013 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: EMPRESA LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescer ao valor contratado, R\$ 77.109,18 (Setenta e sete mil, cento e nove reais e dezoito centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 21,87% dentro do máximo permitido por lei, referente à Contratação de Empresa Especializada para execução da obra

de Ampliação do Centro de Saúde da Família do bairro Vila União, no município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 020/2013-SSAS/CPL. DATA: 22 de setembro de 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL CMSS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL - CMSS RESOLUÇÃO Nº. 012/2014 - CMSS DISPÕE SOBRE A APRECIACÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVO AO 1º QUADRIMESTRE DE 2014, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE. O Conselho Municipal de Saúde de Sobral - CMSS, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais, nº 8.080/90 e nº 8.142/90, pela Lei Estadual nº 12.878/98, pela Lei Municipal nº 052/93, alterada pela Lei Municipal nº 326/2001, e pelo seu Regimento Interno; e CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Sobral - CMSS é um órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, normativo e controlador das políticas, estratégias e execução das ações e serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do Município de Sobral, e integrantes da Secretaria da Saúde; CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução CNS Nº 333, de 04 de novembro de 2003, alterada pela Resolução do CNS Nº 453 de 10 de maio de 2011, os Conselhos de Saúde definem, por deliberação de seu plenário, sua estrutura administrativa, e CONSIDERANDO a Portaria nº 2.751, de 11 (onze) de novembro de 2009 que dispõe sobre a integração dos prazos e processos de formulação dos instrumentos do Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde e do Pacto pela Saúde. CONSIDERANDO: as informações foram apresentadas pelo setor Financeiro da Secretaria de Saúde de Sobral, na Plenária da 7ª Reunião Ordinária do CMSS de 29 de julho de 2014. RESOLVE: Artigo 1º - APROVAR a prestação de contas relativo ao 1º Quadrimestre de 2014, da Secretaria de Saúde do Município de Sobral - Ceará. Artigo 2º - As informações para aprovação da prestação de contas relativo ao 1º Quadrimestre de 2014, foram apresentadas pelos Setores: Financeiro, Vigilância à Saúde e Controle Avaliação e Auditoria da Secretaria de Saúde na Plenária da 7ª Reunião Ordinária do CMSS de 29 de julho de 2014. Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral (CE), 29 de julho de 2014. Francisca das Chagas da Silva Mesquita - Presidente do CMSS - Bendita Neves Vidal - Vice - presidente do CMSS - Francisca Daniele de Lima Cardoso - Secretária Geral do CMSS - José Roberto Pereira de Paulo - Secretário Adjunto de Comunicação.

SECRETARIA DE URBANISMO

ERRATA 1 - O processo de Nº 06208/14 referente a Extrato de Contrato de Locação de imóvel situado no Distrito de Aprazível, Nº4, Aprazível, Sobral - CE, destinado a servir de Almoxarifado para a construção de 20 unidades residenciais nesta localidade, neste Município, apresentada pela secretaria de Urbanismo publicado no Impresso Oficial do Município de nº 588, terça-feira, 07 de outubro de 2014 por meio desta retifica o extrato de Dispensa, onde se ler O VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (Duzentos Reais). VALOR GLOBAL: R\$ 1800,00 (Um Mil e Oitocentos reais). Lê-se O valor do aluguel mensal é de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

ERRATA 1 - O processo de Nº 06209/14 referente ao Extrato de Contrato para Locação de imóvel localizado na Rua Santo Antônio, s/nº, no Distrito de Rafael Arruda, destinado a servir de Almoxarifado para a construção de 20 unidades residenciais nesta localidade, neste Município, apresentada pela secretaria de Urbanismo publicado no Impresso Oficial do Município de nº 588, terça-feira, 07 de outubro de 2014 por meio desta retifica o extrato de Dispensa, onde se lê Dispensa de Licitação Nº 107/2014. PROCESSO: 06209/14. Lê-se Dispensa de Licitação Nº 106/2014. PROCESSO: 06209/14.

ERRATA 1 - O processo de Nº 06209/14 referente a dispensa Locação de imóvel localizado na Rua Santo Antônio, s/nº, no Distrito de Rafael Arruda, destinado a servir de Almoxarifado para a construção de 20 unidades residenciais nesta localidade, neste Município, apresentada pela secretaria de Urbanismo publicado no Impresso Oficial do Município de nº 588, terça-feira, 07 de outubro de 2014 por meio desta retifica o extrato de Dispensa, onde se ler A dispensa a que este termo

se refere tem como valor global, R\$ 1800,00 (Um mil e Oitocentos reais). Lê-se A dispensa a que este termo se refere tem como valor global, R\$ 1200,00 (Um mil e Duzentos Reais).

ATO Nº 13.356/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO ÁVILA MENDES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico - DAS 03, com lotação na Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA da Secretaria de Urbanismo deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO LAERTI CARNEIRO CAVALCANTE - Secretário Interino de Urbanismo.

ATO Nº 13.405/014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido o Sr. PAULO ROCHA AGUIAR JÚNIOR, Matrícula nº 14955, do cargo de Provimento Efetivo de Fiscal Superior de Urbanismo, lotado na Secretaria de Urbanismo deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de setembro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - GIZELLA MELO GOMES - Secretária de Urbanismo.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente através da Coordenação Administrativa e Financeira vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de Licitação Nº 104/ 2014, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado: Locação de imóvel situado na Rua Anahid de Andrade Nº 316/ casa 03- Centro, Sobral – CE, destinado a sua utilização para abrigar a família que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 2.084 (Duas mil e oitenta e quatro) unidades habitacionais, no bairro José Euclides, neste Município. A dispensa a que este termo se refere tem como valor global, R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos reais). DATA: 19/ 09 /2014. Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente – Sobral - Ceará, 14 de Outubro de 2014. Gizella Melo Gomes – Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo Patrimônio e Meio Ambiente, Gizella Melo Gomes. CONTRATADO: JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTE VASCONCELOS NETO CPF: 674.137.223-72 OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Anahid de Andrade Nº 316/ casa 03- Centro, Sobral – CE, Sobral - CE, destinado a sua utilização para abrigar a família que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 2.084 (Duas mil e oitenta e quatro) unidades habitacionais, no bairro José Euclides, neste Município. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 104/2014. PROCESSO: 0715814. VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 19/09/2014 até 19/03/2015. DATA: 14/ 10/2014.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Renovação) nº 153/2014 – AMMA, com vencimento em 13/10/2015, a A. T. C. SOUSA-ME, referente à atividade de recolhimento e transporte de resíduos sólidos da construção civil, empresa à Rua Seis, nº 1142 – Quadra 13 – Bairro Betânia, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3334/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Renovação) nº 152/2014 – AMMA, com vencimento em 22/11/2015, a F. A. DAMASCENO SALES - ME, referente à atividade de recolhimento e transporte de resíduos sólidos da construção civil, areia, brita, argila e assemelhados, empresa à Rua Olavo Bilac, nº 15 – Bairro Alto da Brasília, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3675/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 151/2014 – AMMA, com vencimento em 13/10/2015, a JOSÉ

MARCIANO FURTADO BASILIO, referente às atividades de prestação dos serviços de fabricação de artefatos diversos de metal – estruturas metálicas, sem tratamento de superfície ou galvanoplastia, empresa à Rua Irmã Cira, nº 565 – Bairro Padre Palhano, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3678/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 150/2014 – AMMA, com vencimento em 13/10/2015, a TECINOX INDÚSTRIA METALURGICA DO NORDESTE EIRELI - ME, referente às atividades de prestação dos serviços de fabricação de esquadrias e artefatos diversos de metal (aço inox), para uso doméstico e pessoal, sem tratamento de superfície ou galvanoplastia, empresa à Rua Maestro Acácio Alcântara, nº 178 – Bairro Junco, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3681/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Instalação nº 071/2014 – AMMA, com vencimento em 26/09/2015, a NOVO NORTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, referente às obras e atividades para construção de uma edificação residencial multifamiliar, contemplando um total de 84 apartamentos distribuídos em 02 blocos com 18 unidades cada um e 02 blocos com 24 unidades, perfazendo uma área total construída de 6.710,98 m², localizados à Rua Tubiba, nº 669 – Bairro Sumaré, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3659/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Regularização), nº 111/2014 – AMMA, com vencimento em 08/08/2015, a CERÂMICA TORRES LTDA, referente à extração de substância mineral – argila – numa área de 49,72 (quarenta e nove hectares e setenta e dois ares), na planície fluvial do rio Acaraú, na localidade denominada Fazenda Várzea Grande – Bairro Sinhá Sabóia, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3079/2013. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença Prévia, nº 023/2014 – AMMA, com vencimento em 07/08/2015, a FRANCISCO ALDERI DAMASCENO SALES, referente ao Projeto para atividade de extração de substância mineral – areia, numa área de 48,50 (quarenta e oito hectares e cinquenta ares), no leito do rio Acaraú, na localidade denominada Pedra Branca, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3499/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença Prévia, nº 016/2014 – AMMA, com vencimento em 15/07/2015, a M. C. PREMOLDADOS LTDA - ME, referente ao Projeto para construção de um galpão para uso comercial, localizado à Rodovia BR 222 –MKM 233, s/nº - Bairro Alto do Angico, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3433/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

ERRATA - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Instalação nº 068/2014 – AMMA, com vencimento em 25/09/2015, a NOVO NORTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, referente às obras e atividades para construção de 07 (sete) galpões para uso comercial, contemplando uma área total construída de 9.773,53 m², localizados à Rodovia BR 222 – KM 224 – distrito Industrial, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3269/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 29/10/2014, às 14:30h. OBJETO: : Contratação de empresa

especializada no fornecimento de material gráfico destinados a operacionalização das atividades profissionais e eventos de interesse do Gabinete do Prefeito, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, ("ACESSE" "LICITAÇÕES") e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE. 14/10/2014. A Pregoeira – Francisca Jocielde Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Secretaria da Saúde do Município de Sobral comunica o resultado da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 236/2014, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 1076/2013 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA. A adesão tem como objeto a aquisição kit de equipamentos relacionados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza/FECOP-06 (seis) Autoclave horizontal 21 litros; 03 (três) Amalgamador; 03 (três) Aparelho fotopolimerizador; 03 (três) Compressor com válvula de segurança; 03 (três) Aparelho de profilaxia com jato de bicarbonato, que serão utilizados pelas equipes de saúde do Município de Sobral, no valor global de R\$ 23.190,30 (vinte e três mil cento e noventa reais e trinta centavos) junto à empresa GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA, vencedora do Processo Licitatório. Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o Nº: 0701.10301.0102.2011.44905200. Sobral-Ceará, 14 de outubro de 2014. Mônica Souza Lima-SECRETÁRIA DA SAÚDE.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Secretaria da Saúde do Município de Sobral comunica o resultado da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 223/2014, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 1152/2013 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA. A adesão tem como objeto a aquisição kit de equipamentos relacionados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza/FECOP-18 (dezoito) Armário em aço 02 portas, que serão utilizados pelas equipes de saúde do Município de Sobral, no valor global de R\$ 10.116,00 (dez mil cento e dezesseis reais) junto à empresa APB COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP, vencedora do Processo Licitatório. Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o Nº: 0701.10301.0102.2011.44905200. Sobral-Ceará, 14 de outubro de 2014. Mônica Souza Lima-SECRETÁRIA DA SAÚDE.

EXTRATO DE ADENDO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ADENDO Nº 01 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 197/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação – NOVA DATA: 24/ 10/2014, às 09:00 h - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento e avaliação patrimonial e inventário, resultando na atualização da conciliação físico/contábil dos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Sobral/CE (exceto obras de arte), com o lançamento em sistema informatizado de controle patrimonial fornecido pela contratante, da Secretaria da Gestão do Município de Sobral CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br.(ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 13/10/2014. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2014 Aquisição de 01 (um) de Picador/Triturador de Podas e Galhos Urbanos, para o do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE – VENCEDORA - Vr. Contratado: 1 - IRMÃOS LIPPEL & CIA LTDA - R\$ 88.000,00.** adjudicado 17/07/2014 e homologado em 13/10/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 14 de outubro de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2014 Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado. homologado em 14/10/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 09 de outubro de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	EMPRESA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ATADUJURA DE CREPOM (100% ALGODÃO) 13 FIOS cm^2 20cm de LARGURA x 1,8 m de COMPRIMENTO MÍNIMO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DÚZIA	10.000	PRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	8,25	82.500,00
2	ATADUJURA DE CREPOM (100% ALGODÃO) 13 FIOS cm^2 30cm de LARGURA x 1,8 m de COMPRIMENTO MÍNIMO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DÚZIA	10.000	PRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	12,5	125.000,00
3	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE EM PAPELÃO, CAPACIDADE: 13 LITROS, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE E CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA (SISTEMA PARA SEPARAR AGULHA DA SERINGA) NO RÓTULO DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID E	6.000	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME	2,83	16.980,00
4	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL 2.000 ml EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID E	5.000	PRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	0,26	1.300,00
5	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL FEMININO (fem) TIPO SACO EM POLIETILENO COM ADESIVO HIPERALÉRGICO E CAPACIDADE DE 100 ml. APRESENTAR NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOT E COM 10	500	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME	2,3	1.150,00
6	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL MASCULINO (masc) TIPO SACO EM POLIETILENO COM ADESIVO HIPERALÉRGICO E CAPACIDADE DE 100 ml. APRESENTAR NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOT E COM 10	500	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME	2,3	1.150,00
7	COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM TAMPAS ROSQUEADA PARA ESCARRO, CAPACIDADE 50 ml (EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO).	UNID E	40.000	DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	0,22	8.800,00
8	DETERGENTE ENZIMÁTICO LÍQUIDO EMBALAGEM DE PLÁSTICO APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	2.000	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME	13,62	27.240,00
9	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL (10cm x 4,5m) EMBALAGEM COM TAMPAS PLÁSTICAS COBRINDO COMPLETAMENTE O ESPARADRAPO E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID E	4.000	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME	4,45	17.800,00
10	ESPARADRAPO MICROPOROSO (5 cm x 4,5 m) EMBALAGEM COM TAMPAS PLÁSTICAS COBRINDO COMPLETAMENTE O ESPARADRAPO E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID E	3.000	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME	2,46	7.380,00
11	HIPOCLORITO DE SÓDIO - SOLUÇÃO 10 mg cloro/ml EMBALAGEM EM PLÁSTICO APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	2.000	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME	1,54	3.080,00
12	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERILIZADAS EM LÁTEX TAMAHO 8,0 LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL. A EMBALAGEM COM UM PAR DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	8.000	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME	0,74	5.920,00
13	PAPEL CREPADDO 50CMX50CM	FOLHA	60.000	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME	0,28	16.800,00
14	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 1 ml c/ AGULHA 13x4,5 (AGULHA, COM TAMPAS PLÁSTICAS, ACOPLADA À SERINGA OU COMPOSTO UMA SÓ EMBALAGEM), ESTÉRIL, ATÓXICA, APROGÊNICA, BICO SLIP CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO DE UNIDADES INTERNACIONAIS DE INSULINA BEM VISÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID E	200.000	DROGAFONTE LTDA	0,12	24.000,00
15	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 3 ml c/ AGULHA 25x7 (AGULHA, COM TAMPAS PLÁSTICAS, ACOPLADA À SERINGA OU COMPOSTO UMA SÓ EMBALAGEM), ESTÉRIL, ATÓXICA, APROGÊNICA, BICO SLIP CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO DE VOLUME BEM VISÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID E	100.000	DROGAFONTE LTDA	0,12	12.000,00
16	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APROGÊNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID E	200	NUVEIX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	0,46	92
17	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APROGÊNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID E	1.000	DROGAFONTE LTDA	0,39	390
18	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APROGÊNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID E	100	NUVEIX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	0,56	56
19	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APROGÊNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID E	2.000	NUVEIX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	0,43	860
20	SONDA DE FOLEY Nº 12 EM LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL 2 VIAS. A EMBALAGEM SERÁ FORMADA POR ENVELOPE DE PAPELÃO COM SACO PLÁSTICO INTERNO ESTÉRIL, CONTENDO A SONDA E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID E	50	NUVEIX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	1,78	89
21	SONDA DE FOLEY Nº 16 EM LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL 2 VIAS. A EMBALAGEM SERÁ FORMADA POR ENVELOPE DE PAPELÃO COM SACO PLÁSTICO INTERNO ESTÉRIL, CONTENDO A SONDA E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID E	200	NUVEIX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	1,78	356
22	SONDA DE FOLEY Nº 18 EM LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL 2 VIAS. A EMBALAGEM SERÁ FORMADA POR ENVELOPE DE PAPELÃO COM SACO PLÁSTICO INTERNO ESTÉRIL, CONTENDO A SONDA E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID E	160	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME	1,79	286,4
23	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL DIÂMETRO EXTERNO 12 Fr. 4,0 mm, COMPRIMENTO DE 105 cm - COM INJETOR LATERAL, FIO GUA E PESO DE AÇO INOX NA PONTA, EM SILICONE. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID E	100	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME	9,39	939
24	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID E	100	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME	0,44	44
25	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID E	100	NUVEIX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	0,49	49
26	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID E	100	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME	0,42	42
27	SONDA URETRAL DE ALVIO Nº 10 EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APROGÊNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID E	8.000	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME	0,43	3.440,00
28	SONDA URETRAL DE ALVIO Nº 12 EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APROGÊNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID E	20.000	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME	0,45	9.000,00
29	SONDA URETRAL DE ALVIO Nº 6 EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APROGÊNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID E	5.000	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME	0,46	2.300,00
30	SONDA URETRAL DE ALVIO Nº 8 EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APROGÊNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID E	1.000	NUVEIX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	0,41	410
31	TUBO DE LÁTEX 200 COM DIMENSÃO INTERNA DE 3,0 mm E EXTERNA DE 5,5 mm ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 15 m. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOME DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	METRO	600	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME	0,81	486
32	TUBO DE LÁTEX 204 COM DIMENSÃO INTERNA DE 6,0 mm E EXTERNA DE 11,5 mm ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 15 m. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOME DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	METRO	600	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME	2,55	1.530,00

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2014 - Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico destinado à divulgação dos eventos e das ações da Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente do Município de Sobral CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE: **LOTE – VENCEDOR - Vr. Contratado: 1 - MB5 CÓPIAS E IMPRESSOS LTDA – ME - 93.399,78**, adjudicado em 02/10/2014 e homologado em 14/10/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 14 de outubro de 2014. Denise Dias Araújo Vasconcelos- PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 029/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 17/11/2014 às 09:00 h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Ampliação da Estação de Tratamento de Água Sumaré V, Município de Sobral. Valor do Edital: Grátis. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 Sobral-CE. 14/10/2014. A COMISSÃO – Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2014 - GP comunica o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 025/2014, cujo objeto trata da Contratação de Empresa Especializada para Alienação de Imóvel localizado na Quadra 06 – Lote 02, medindo 2.256,30m², no Loteamento Terra Nova a fim de caracterizar uma empresa com destinação de provedores de acesso as redes de comunicação e treinamento em informática no município de Sobral, tendo como vencedora, a empresa INFOWAY SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA ME, com o valor de alienação e investimento de R\$ 967.900,00 (Novecentos e sessenta e sete mil e novecentos reais), adjudicado e homologado em 10/10/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Comissão Permanente de Licitações. Sobral - Ceará, 14 de outubro de 2014. Veronica Mont'Alverne Guimarães – PRESIDENTE.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico a Sra. DANIELA DA FONSECA COSTA. CONTRATADA: J. R. DA SILVA ALVES ME representado pelo Sr. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA ALVES. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Alienação de Imóvel localizado na Quadra 09 – Lotes 03 e 08, medindo 1.926,80m², no Loteamento Terra Nova a fim de caracterizar uma empresa com destinação na indústria gráfica no município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 023/2014. VALOR: R\$ 839.460,00 (oitocentos e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano. DATA: 10 de outubro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-ME representado pelo Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à alimentação dos alunos do Programa Pro Jovem Urbano (LOTES 06, 27, 28 e 31). MODALIDADE: Pregão Eletrônico de nº 014/2014. VALOR: R\$ 24.318,58 (Vinte e quatro mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de outubro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADA: M. C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA representado pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Recuperação de estradas vicinais nos distritos do Município de Sobral, através do Convênio nº. 018/2014 celebrado com o Departamento Estadual de Rodovias do Estado do Ceará – DER. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 026/2014. VALOR: R\$ 2.773.059,92 (Dois milhões setecentos e setenta e três mil cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. DATA: 13 de outubro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADA: GEOVALE SONDAGENS E MEIO AMBIENTE LTDA representado pela Sra. DIANA PRADO PARENTE. OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de serviços técnicos de pesquisa hidrogeológica/geofísica para perfuração de poços profundos, na sede e distritos de Sobral, destinado à Secretaria de Obras deste Município. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 181/2014. VALOR: R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 22 de setembro de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADA: LUCILENE MARIA CARNEIRO DE CARVALHO-ME representado pela Sra. LUCILENE MARIA CARNEIRO DE CARVALHO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de placas padrão PMS, Tipo minidor, incluso montagem. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 241/201. VALOR: R\$ 12.498,77 (Doze mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos). DATA: 07 de outubro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Conservação e Serviços Públicos o Sr. MÁRIO CESAR LIMA PARENTE. CONTRATADA: PAULO CESAR DONATO DE ARAUJO-EPP representado pelo Sr. PAULO CESAR DONATO DE ARAUJO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de jardins, praças, bosques, largos, avenidas e áreas verdes existentes do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 172/2014. VALOR: R\$ 535.599,73 (Quinhentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 09 de outubro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente o Sr. SILVESTRE GOMES COELHO NETO. CONTRATADA: LEILA MARA DE VASCONCELOS-ME representado pela Sra. LEILA MARA DE VASCONCELOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de COFFEE BREAK E REFEIÇÕES (TIPO QUENTINHA), destinados a SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral (LOTE 01). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 184/2014. VALOR: R\$ 16.731,90 (Dezesseis mil setecentos e trinta e um reais e noventa centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 13 de outubro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente o Sr. SILVESTRE GOMES COELHO NETO. CONTRATADA: A. M. FERREIRA GOMES-ME representado pelo Sr. ANTONIO MARCOS FERREIRA GOMES. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de

COFFEE BREAK E REFEIÇÕES (TIPO QUENTINHA), destinados a SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral (LOTE 02). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 184/2014. VALOR: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 13 de outubro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretario de Segurança e Cidadania o Sr. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO. CONTRATADA: LEILA MARA DE VASCONCELOS-ME representado pela Sra. LEILA MARA DE VASCONCELOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de café da manhã, coquetel e jantar para eventos a serem realizados em datas oportunamente definidas pela Secretaria da Segurança e Cidadania durante o ano de 2014. MODALIDADE: Pregão Presencial de nº 195/2014. VALOR: R\$ 39.999,70 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o fim do mês de dezembro de 2014. DATA: 13 de outubro de 2014.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 44/2014 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE – C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “Prestação de Serviços de obra (recondutoramento de rede MT 13.8 kv) de execução de ramal trifásico na captação da Estação de Tratamento de Água -ETA Macapá, visando atender o fornecimento de energia elétrica para unidade consumidora em referência”- PESSOA JURÍDICA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE- C.N.P.J.: 07.047.251/0001/70 – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº 150- Bairro: Joaquim Távora- Fortaleza/CE- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na legislação do setor elétrico brasileiro aplicável a execução da obra prevista na cláusula 1ª, principalmente na Resolução Normativa ANEL nº 414/2010- VALOR: R\$ 272.372,24 (Duzentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos)- VIGÊNCIA: 130 dias – DATA: 14/10/2014.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 01.11.081/2013 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE – C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviços no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, de modo a garantir a efetividade da prestação do serviço público na qualidade de “Auxiliar de Escritório” – PESSOA FÍSICA: CLEMICIANO LINHARES ARAÚJO – C.P.F.: 004635953-27 – ENDEREÇO: Rua São Cristovão, nº 48 – Bairro: Centro – Sobral/CE – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral; combinado com a Lei nº 1180 de 17 de dezembro de 2012 – VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) – VIGÊNCIA: 01/11/2013 a 30/04/2014 – DATA: 01/08/2013.

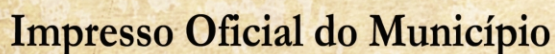
EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 01.11.082/2013 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE – C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviços no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, de modo a garantir a efetividade da prestação do serviço público na qualidade de “Auxiliar de Escritório” – PESSOA FÍSICA: FRANCISCO SILAS JULIO DA SILVA – C.P.F.: 040205873-96 – ENDEREÇO: Rua Raimundo Fernandes, nº 10 – Bairro: Centro – Sobral/CE – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral; combinado com a Lei nº 1180 de 17 de dezembro de 2012 – VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) – VIGÊNCIA: 01/11/2013 a 30/04/2014 – DATA: 01/08/2013.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 01.11.083/2013 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE – C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviços no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, de modo a garantir a efetividade da prestação do serviço público na qualidade de “Auxiliar de Escritório” – PESSOA FÍSICA: FRANCISCO DE ASSIS MARÇAL ALVES – C.P.F.: 026546083-28 – ENDEREÇO: Rua das Flores I, nº S/N – Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes – Sobral/CE – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral; combinado com a Lei nº 1180 de 17 de dezembro de 2012 – VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) – VIGÊNCIA: 01/11/2013 a 30/04/2014 – DATA: 01/08/2013.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 01.11.085/2013 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE – C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviços no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, de modo a garantir a efetividade da prestação do serviço público na qualidade de “Auxiliar de Escritório” – PESSOA FÍSICA: LUIZ FAUSTINO NETO – C.P.F.: 675506147-68 – ENDEREÇO: Rua Perímetro Irrigado DNOCS, S/N Foquilha-Ce, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral; combinado com a Lei nº 1180 de 17 de dezembro de 2012 – VALOR: R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais) – VIGÊNCIA: 01/11/2013 a 30/04/2014 – DATA: 01/08/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1407 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014 - Altera artigos da Lei nº 092, de 16 de janeiro de 1997, na forma da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Presidente da Câmara Municipal promulga a seguinte Lei: Art. 1º O artigo 1º e Parágrafo Único da Lei nº 092, de 16 de janeiro de 1997, passam a ter a seguinte redação: "Art. 1º A Guarda Civil Municipal, órgão da Administração Direta do Município, tem como finalidades precípua a defesa e a preservação do bem público municipal, colaborando com as atividades de segurança pública, na forma do Art. 5º, IV, da Lei Federal nº 13.022/2014, além de zelar pelo cumprimento de todas as regras e regulamentos que viabilizem as condições de circulação de veículos automotores no solo desta municipalidade, no que diz respeito ao trânsito, tráfego e sinalização em vigor. Parágrafo Único. Para o cumprimento das finalidades referidas no "caput" deste artigo, os integrantes da Guarda Civil poderão fazer uso de todo o material disponível e indispensável no desempenho de suas funções, inclusive o porte de arma de fogo, quando em serviço, fornecida pela instituição, nos termos do Art. 6º, IV, e § 3º, da Lei Federal nº 10.826/2003, conforme autorização expressa do Art. 2º da Lei Federal nº 13.022/2014." Art. 2º Fica acrescido o inciso VII ao artigo 2º da mencionada Lei, com a seguinte redação: "Art. 2º (...) (...) VII - Colaborar com as ações de segurança pública, complementando e suprimindo as atividades da Polícia Militar do Ceará, quando em situações de flagrante delito e ações policiais coordenadas, na forma do Art. 5º, IV, da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014." Art. 3º Fica acrescido o inciso IV ao artigo 5º da mencionada Lei, com a seguinte redação: "Art. 5º (...) (...) IV - Promover, em conjunto com outras entidades, a formação do corpo funcional dos integrantes da instituição, dotando-a de mecanismos regulares de fiscalização e de controle interno, nos termos do Art. 6º, § 3º, da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, conforme autorização expressa do artigo 2º da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014." Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de outubro de 2014. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Presidente da Câmara Municipal.■



- Leis
- Decretos
- Atos
- Portarias
- Convênios
- Editais
- Estatutos
- Contratos
- Licitações
- Balanços

Material de Expediente

- Boletim
- Formulários
- Cardenetas
- Cartazes
- Blocos
- Encadernações

Incentivo à Cultura



Rua Viriato de Medeiros, n.º 1250, Centro - Sobral - CE - CEP: 62011-060
Fones: (88) 3677-1174 / 3677-1175 Fax: 3677-1156 - E-mail: iom@sobral.ce.gov.br